



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, ata de nº 359.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO** de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
01/10	Saldo anterior	R\$ 665.637,09
	Rendimento	R\$ 4.961,51
	Total de Entradas	R\$ 870.618,60
	Despesas	R\$ 195.117,46
TOTAL:		R\$ 675.501,14
SALDO TOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO /2026:		R\$ 675.501,14

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

VIVIANE CARMO DE SOUZA

Data: 06/02/2026 13:23:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 04 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard